

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.29

Data: 09/12/2022

Hora: 16:04

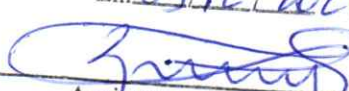
PORTARIA nº 366/2022

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/12/2022, à servidora **NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO**, matrícula 213, identidade funcional 213, cargo de Servente, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.009,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento, Padrão 2 ( URV 15,33%) - Lei Municipal nº 722 de 2002, art. 15; 40% relativos a 8 Avanços Trienais (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 86; 25% Adicional Tempo de Serviço (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 93; Incorporação FG-2 Chefe Serviço - Lei Municipal nº 703 de 2002, art. 2; Classe D (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 722 de 2002, art. 15, a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal FPM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MORRINHOS DO SUL, 09/12/2022.

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 09/12/2022  
  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22